



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### RESULTADO FINAL DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVA O DIREITO DE CONCORRER PELA VAGA DE COTA (RESERVA DE VAGA) EDITAL 10/2024 – DGBR/RIFB/IFB

**SELEÇÃO 2024/2 PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO: TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET, TECNOLOGIA EM EVENTOS, TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS E DE LICENCIATURA EM DANÇA, POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO – EDIÇÃO 2023)**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 710, de 31/07/2023, D.O.U. nº 145, de 01/08/2023 Seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve:

#### **1. DA DIVULGAÇÃO**

1.1 Divulgar, no ANEXO I, o resultado final da documentação que comprova o direito de concorrer pela vaga de cota (reserva de vaga) conforme visto no item 3.1 do Edital 10/2024 – DGBR/RIFB/IFB.

#### **2. DO RESULTADO FINAL DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVA O DIREITO DE CONCORRER PELA VAGA DE COTA (RESERVA DE VAGA)**

2.1 Os candidatos inscritos para as vagas de cotas que entregaram a documentação comprobatória e tiveram o tipo de vaga comprovada neste resultado final participarão do processo seletivo concorrendo em tal situação de reserva.

2.2 O candidato que não entregou/enviou a documentação ou não conseguiu comprovar a condição necessária para concorrer pela vaga de cota escolhida no ato da inscrição, no prazo previsto no cronograma, perdeu o direito de concorrer à vaga de cota e concorrerá, compulsoriamente, pelas vagas da ampla concorrência; permanecendo ainda no certame e participando da seleção.

#### **3. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. A homologação do Resultado Final do processo seletivo regido pelo Edital EDITAL 10/2024 – DGBR/RIFB/IFB será disponibilizada na página oficial do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>), a partir das 18h do dia 29 de agosto de 2024, conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo.

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço eo contato do *Campus Brasília* são:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CAMPUS	ENDEREÇO	CONTATO
Brasília	VIA L2 Norte - SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70860-100	E-mail: registroacademicobrasilia@ifb.edu.br

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do contato indicado no quadro acima, em horário comercial.

4.3. É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo *Campus Brasília* e pela Direção Geral do *Campus Brasília*.

4.6. ANEXOS:

**ANEXO I:** Resultado Final da documentação que comprova o direito de concorrer pela vaga de cota (reserva de vaga)

Brasília-DF, 21 de agosto de 2024.

*Original Assinado*

**Christine Rebouças Lourenço**

Diretora-Geral do *campus Brasília*

Portaria nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, Seção 2, pág. 32, de 01/08/2023



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### ANEXO I

## RESULTADO PRELIMINAR DA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

REFERENTE AO EDITAL 10/2024 – DGBR/RIFB/IFBRASILIA

	NOME	CPF	Status
1	Alexandre dos Santos Silva	***.097.381-**	DEFERIDO
2	Antonio Rodrigues dos Santos Filho	***.174.503-**	DEFERIDO
3	Beatriz Solange Moraes da Silveira	***.468.901-**	DEFERIDO
4	Clara Amelia Dourado Lustosa Nonato	***.605.133-**	AUSENTE
5	Diego Alves de Souza	***.590.941-**	DEFERIDO
6	Ester Pinto Rodrigues	***.889.571-**	DEFERIDO
7	Felipe de Matos Ladeira	***.540.041-**	DEFERIDO
8	Felipe Madson da Silva Veloso	***.021.563-**	AUSENTE
9	Geiziane Gomes da silva	***.025.191-**	DEFERIDO
10	Geovana Fernandes Lima	***.815.351-**	DEFERIDO
11	Isabelle Cristine Nunes Silva	***.341.941-**	DEFERIDO
12	Jean Marconi de Oliveira Carvalho	***.011.371-**	DEFERIDO
13	Jessica line almeida de santana	***.741.291-**	AUSENTE
14	Júlia Vitória Ferreira da Silva	***.205.561-**	DEFERIDO
15	Juliana de Cássia Andrade Vasconcelos	***.596.681-**	DEFERIDO
16	Leila Franciele Costa Aguiar	***.668.651-**	DEFERIDO
17	Lucelita Santos Reis	***.993.612-**	AUSENTE
18	Marcos Paulo Bezerra Vieira	***.610.691-**	DEFERIDO
19	Maria Fernanda Souza Matos	***.574.501-**	DEFERIDO
20	Maria Vitória dos Santos Gomes	***.493.081-**	AUSENTE
21	Mariana Rosane de Jesus Ribeiro	***.473.691-**	DEFERIDO
22	Reynaldo Soares da Silva	***.129.731-**	DEFERIDO
23	Thamyrys Vycorya Pereira Santos	***.332.321-**	DEFERIDO
24	Thiago Silva Sousa	***.643.471-**	AUSENTE
25	Victor Hugo Nunes Silva	***.635.781-**	DEFERIDO
26	Vitória Elizangela Neves Santana	***.687.621-**	DEFERIDO